

RELATÓRIO Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 6, de 2016 (nº 15, de 12 de janeiro de 2016, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ROBERTO COLIN, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Estônia*

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

O Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação que a Presidente da República faz do Senhor ROBERTO COLIN, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Estônia.

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente.

Para tanto e em observância ao disposto na Resolução nº 41, de 2013, que altera o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O indicado é filho de Harald Colin e Isaura Colin. Nasceu em 29 de março de 1953 na cidade de Blumenau/SC.

Em 1978, concluiu a graduação em Administração na Fundação de Estudos Sociais do Paraná. No Instituto Rio Branco, o indicado frequentou o Curso Preparatório para a Carreira Diplomática (1981), o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1989); e o Curso de Altos Estudos (2005), tendo defendido tese com o seguinte título: “O fortalecimento do Estado russo com Vladimir Putin”.

O Senhor Roberto Colin tornou-se Terceiro-Secretário em 1982 e Segundo-Secretário em 1987. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1995; a Conselheiro em 2002; a Ministro de Segunda Classe em 2006; e a Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial em 2013.

Em sua carreira desempenhou, entre outras, as seguintes funções: Chefe Substituto da Divisão de Privilégios e Imunidades (1994-98); Primeiro Secretário e Conselheiro na Embaixada em Moscou (1998-2001); Chefe Substituto da Divisão de Europa II (2001-03); Subchefe do Escritório de Representação do MRE em Santa Catarina (2006-07); Ministro Conselheiro na Embaixada em Berlim (2007-12) e Embaixador em Pyongyang (2012-).

O indicado exerceu, ainda, a função de Secretário de Estado da Articulação Internacional de Santa Catarina (2003-06) e foi Conselheiro do Conselho Estadual de Articulação do Comércio Exterior de Santa Catarina (2003), bem como Coordenador do Conselho Estadual de Articulação do Comércio Exterior pelo mesmo Estado (2003).

Acompanha a mensagem presidencial, ainda em cumprimento à mencionada Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Estônia, o qual informa sobre as relações bilaterais com o Brasil, com lista de tratados celebrados, dados básicos do país, sua política interna e externa, e economia.

A Estônia proclamou sua independência em 1918, o que foi reconhecido pelo Brasil no ano de 1921. Passados quarenta anos do reconhecimento, o Presidente Jânio Quadros determinou o encerramento das funções de representação da Representação estoniana no Rio de Janeiro, que, entretanto, continuou a exercer funções consulares.

No âmbito do esfacelamento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, o Parlamento estoniano aprovou resolução, em 20 de agosto de 1991, por meio da qual o país readquiriria sua independência e reiterava perante a comunidade internacional sua continuidade jurídica desde 1918. No ano de 2004 a Estônia é admitida na União Europeia e na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Em 2011, o país adota o Euro.

Nesse contexto, o Brasil estabeleceu relações diplomáticas plenas em 16 de dezembro de 1991. Em 2011, tem início a operação da Embaixada residente em Talim. Já a Embaixada da Estônia em Brasília foi oficialmente aberta em 2014. Essa nova etapa do relacionamento bilateral é marcada por visitas oficiais de alto nível.

Na esfera comercial, as trocas bilaterais equivalem às circunstâncias de ambos os países (localização geográfica, dimensão populacional etc.). Elas registraram, em 2015 (jan-out), o montante de US\$ 29,5 milhões [exportações brasileiras (máquinas elétricas, armas e munições, ferramentas e cutelaria, peles e couros, preparações alimentícias, café, madeira, calçados e frutas)] e US\$ 19,1 milhões [importações brasileiras (máquinas elétricas, automóveis, instrumentos de precisão, máquinas mecânicas, plásticos, químicos orgânicos)].

A comunidade de brasileiros vivendo na Estônia é estimada em cerca de 40 pessoas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste relatório.

Sala da Comissão, 03 de março de 2016.

Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Ana Amélia, Relatora